



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0085/2024.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 014/2024 de 24/01/2024 – Regularização de Cessão, Ofício nº 011/2024 – GAPRE de 15/01/2024, Ofício GAB nº 901/2023 – CCP de 19/12/2023, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 006/2022 de 14/03/2023 e Despacho CESSÃO de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão á SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, do servidor RICARDO ERNESTINO DA SILVA, matrícula nº 31.459, no cargo de AUDITOR DO SUS, com ônus para o órgão de origem, âmbito SUS, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2024.

MARIA MARIANA ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos